



RESOLUÇÃO Nº 020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Alterar a Resolução nº 09/2016 que designa membros para o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do artigo 93 da Constituição do Estado e na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição dos membros indicado nas alíneas *d* e *e* do inciso I, na alínea *b* do inciso III, nas alíneas *a* e *b* do inciso IV, nas alíneas *a* e *b* do inciso V do art. 2º da Resolução nº 09, de 20 de abril de 2016, que passam a ser a seguinte:

“ Art. 2º (...)

*I- Pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP:*

(..)

*d) Fábio André – Efetivo.*

*e) Fernando Márcio Mendes- Suplente.*

*III – Pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG:*

(..)

*b) Tenente Edson Henrique Rabello de Souza Mendes – Suplente.*

*IV – Pela Polícia Civil – PCMG:*

*a) Weser Francisco Ferreira – Efetivo;*



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
ASSESSORIA JURÍDICA

*b) Armandi Charllie Guimarães Daniel – Suplente.*

*V – Pela Associação Mineira de Municípios – AMM:*

*a) Rodrigo Lázaro – Efetivo.*

*b) Thiago Ferreira – Suplente.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 27 do mês de outubro de 2017. 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

**MURILO DE CAMPOS VALADARES**  
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas